



# FACULDADE DA AMAZÔNIA

## EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CENTRO ACADÊMICO DE AGRONOMIA (CAAGRO) DA FACULDADE DA AMAZÔNIA (FAMA) - GESTÃO DE ARTICULAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CAAGRO (COMISSÃO ELEITORAL)

Edital nº 01/2019

A comissão eleitoral torna público o edital do processo eleitoral do Centro Acadêmico de Agronomia referente à gestão de 2019.2 a 2020.2.

### **CAPÍTULO I- Das disposições gerais:**

Art. 1º - É vedada a participação em chapas para eleições do Centro Acadêmico de Agronomia a graduandos que não estejam devidamente matriculados no curso de Agronomia da FAMA.

Art. 2º - A votação da eleição para a diretoria do Centro Acadêmico de Agronomia realizar-se a no dia **01 de julho de 2019**, no período e horários letivos da graduação.

Parágrafo Único- As urnas permanecerão abertas no turno noturno (das 19 h às 22h).

Art. 3º - A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal.

Parágrafo Único- Poderão votar todos os alunos matriculados no curso de Agronomia da instituição supracitada.

Art. 4º - Será considerada eleita a CHAPA que obtiver maioria simples de votos.

Parágrafo Único- Não há quórum necessário mínimo exigido para validar a eleição. A anulação dar-se-á com o número de votos brancos e nulos ultrapassando 50% (cinquenta por cento) do total de votantes, sendo assim necessário realizar uma nova votação no prazo de 05 (cinco) dias, com direito a inscrições de novas chapas.

### **CAPÍTULO II- Da criação de CHAPAS:**

Art. 5º - Poderão compor CHAPA todos os estudantes regularmente matriculados no curso de



Agronomia da FAMA, à exceção dos alunos que, na data de conclusão do curso, não ultrapassem ou igualem o ano estabelecido para o mandato ou esteja compondo a comissão eleitoral.

Art. 6º - Cada chapa deverá ser composta por estudantes do curso de Agronomia da FAMA, regularmente matriculados, apresentando no mínimo 03 e no máximo 5 membros.

### **CAPÍTULO III- Das inscrições:**

Art. 7º - As inscrições das chapas deverão ser entregues para um dos representantes da gestão de articulação (comissão eleitoral), no período de **08 à 12 de julho de 2019**, contendo o formulário preenchido disponível no presente edital Anexo I.

Art. 8º - A chapa indicará no formulário de inscrição no Anexo I o nome com o qual fará campanha. Sendo este o nome da sua gestão.

Parágrafo Único - Verificada a ocorrência de homonímia, a Comissão Eleitoral dará preferência a chapa que primeiro efetuou o registro.

### **CAPÍTULO IV- Da eleição:**

Art. 9º - A eleição para a gestão 2019.2/2020.2 será realizada no dia **01 de julho de 2019**, das **19h às 22h**.

Parágrafo Único - A campanha eleitoral de cada chapa deverá ocorrer no período compreendido entre **15 à 24 de junho de 2019**. Após essa data não será permitida nenhuma manifestação pública.

### **CAPÍTULO V - Da apuração dos votos:**

Art. 10º - A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral no dia **01 de julho de 2019**, na presença dos representantes das chapas inscritas, na sala da coordenação do curso de Agronomia às **19h30**, nas dependências da FAMA.

Art. 11º - Caso a eleição ocorra com chapa única, esta será eleita mesmo que não haja os 50% + 1 dos votos dos demais alunos matriculados no curso de Agronomia da referida instituição.



Art. 12º - Qualquer impugnação do pleito será resolvida imediatamente pela Comissão Eleitoral.

Art. 13º - Realizada a totalização dos votos, será proclamada a chapa vencedora.

Art. 14º- A data de posse da chapa eleita será no dia **02 de julho de 2019**, com toda comunidade acadêmica da FAMA.

## **CAPÍTULO VI - Das considerações finais:**

Art. 14º - Todo o processo constará em ATA, que deverá para sua validade ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 15º - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16º - O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação no site da Faculdade da Amazônia - FAMA.

Vilhena- 03 de julho de 2019.

A Gestão Articuladora

*Jane Kelli de O. Costa*

Jane kelli De Oliveira Costa - matricula: 201915

*Priscila N. Nascimento*

**Priscila N. Nascimento**  
Coordenadora Do Curso  
De Agronomia  
Portaria Nº004/DG/FAMA/2019

*Zeni Lehbarch Martins*  
**Zeni Lehbarch Martins**  
Diretora Acadêmica  
Portaria nº 038/2018/DG/FAMA  
Faculdade da Amazônia



## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO  
DO CURSO DE AGRONOMIA DA FACULDADE DA AMAZÔNIA – FAMA.

NOME DA CHAPA:

\_\_\_\_\_

COMPONENTES:

1. INTEGRANTE: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

2. INTEGRANTE: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

3. INTEGRANTE: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

4. INTEGRANTE: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

5. INTEGRANTE: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### CRONOGRAMA

| DATA            | ATIVIDADE                            |
|-----------------|--------------------------------------|
| 03/06/2019      | Lançamento do edital no site da FAMA |
| 08 à 12/06/2019 | Inscrições das chapas                |
| 15 à 18/06/2019 | Divulgações das chapas               |
| 01/07/2019      | Eleições                             |
| 01/07/2019      | Contagem dos votos                   |
| 02/07/2019      | Posse da CHAPA eleita                |